



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Couto - PT/PB

### Requerimento n° \_\_\_\_\_/2016.

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao “Dia Mundial do Autismo”, celebrado dia 02 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Solene desta Casa, em homenagem ao “Dia Mundial do Autismo”, celebrado dia 02 de abril de 2016.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em 18 de dezembro de 2007, a Organização das Nações Unidas decretou o “Dia Mundial da Conscientização do Autismo”, a ser comemorado anualmente em 02 de abril.

O primeiro evento ocorreu em 02 de abril de 2008, na região do Catar, onde a família real daquele País incentivou à proposta que hoje é mundialmente comemorada. E como resultado dos seus esforços foi que chamou à atenção sobre o Transtorno do Espectro Autista e foi parabenizado pelo então Secretário-Geral da ONU, Ban ki-moon.

Desde então Países tem apoiado a causa, aderindo à “iluminação azul” em diversos monumentos espalhados pelo mundo. A cor optada apenas simboliza a predominância da síndrome do espectro autista no sexo masculino.

No Brasil, por exemplo, em apoio ao Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo, vários pontos turísticos são iluminados na cor azul.

É de suma importância mencionar também, que o Governo Federal tem assegurado cuidado especial à pessoa com transtorno do espectro autista,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Couto - PT/PB

basta citar que no dia 21 de dezembro do ano calendário de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.764/2012, denominada como “Lei Berenice Piana”, ficando instituída a “Política Nacional de Proteção dos eitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, garantindo proteção e diluindo toda e qualquer forma de discriminação.

Ainda, no dia 03 de dezembro de 2014, a Presidenta Dilma Rousseff, em sua competência exclusiva, sancionou o Decreto nº 8.368/2014, regulamentando a Lei nº 12.764/2012, onde se amplia garantias à pessoa com transtorno do espectro autista, ou seja, os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas.

Tal iniciativa vai ao encontro com os direitos e obrigações previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, pelo então ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Dia Mundial do Autismo, apesar de ser uma data em que todos acolhem com muito carinho, muitos não sabem o que é essa síndrome e a importância da atividade esportiva e de laser em seu tratamento.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) estima que no mundo todo há 70 milhões de pessoas com autismo. No Brasil, a estimativa é de dois milhões. Assim, ele é mais comum nas crianças do que se pode imaginar. Pois bem, ele é um transtorno global de desenvolvimento marcado por três características fundamentais: Inabilidade para interagir socialmente; dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

O grau de comprometimento é de intensidade variável: vai desde quadros mais leves, como a síndrome de Asperger (na qual não há comprometimento da fala e da inteligência), até formas graves em que o paciente se mostra incapaz de manter qualquer tipo de contato interpessoal e é portador de comportamento agressivo e retardo mental.

Neste ano, gostaríamos de trabalhar nesta Sessão Solene a evolução da aplicação das Leis criadas para os benefícios da pessoa com aspecto autista,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Couto - PT/PB

bem como seus avanços na sociedade. Outro ponto de suma importância a ser considerado por nós, nesta Sessão Solene, é o que a atividade esportiva e de laser representa sobre o autismo. Em um ano olímpico, podemos sim transformar o autista em potencial de superação, desde que a sociedade como um todo - amigos, familiares, vizinhos, desconhecidos – estejam inclinados a compreender e trabalhar para que cada “fraqueza” do ser humano possa ser transformada em pontos fortes e únicos para a humanidade.

Nesse sentido e pelas razões expostas acima, é que requeiro essa Seção e peço aprovação pelos meus pares.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2016

**Deputado Luiz Couto PT/PB**